

A NORMATIVA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE PARA O ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS HUMANOS E INFORMAÇÕES ASSOCIADAS EM PESQUISA: UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR

MÁRCIA SANTANA FERNANDES; PATRÍCIA ASHTON-PROLLA, URSULA MATTE, LUISE MEURER, ALESSANDRO OSVALDT, ANA CRISTINA BITTELBRUNN, ROSANE SCHLATTER, ROSA KUCYK, FERNANDO MARTINS PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO GOLDIM, NADINE CLAUSELL

Introdução: Em janeiro de 2009 foi formado, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, o Grupo Interdisciplinar de trabalho para consolidar uma normativa institucional relacionada à organização da Unidade de Recursos Biológicos (URB), o Biobanco do HCPA. Este Grupo é composto por 11 (onze) profissionais de diferentes áreas: Direito, Bioética, Genética Clínica, Biologia Molecular, Patologia, Cirurgia, Mastologia, Engenharia Civil e Administração hospitalar. Objetivo: Elaborar o marco normativo do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) para o armazenamento e utilização de materiais biológicos humanos e suas informações associadas em atividades de pesquisa. Método: Qualitativo de análise de conteúdo de normas, diretrizes nacionais e internacionais. O Grupo buscou estabelecer um processo de cooperação interdisciplinar, com a adequação de uma linguagem e objetivo comuns, visando constituir um “agir comunicativo”, tendo por base a Bioética Complexa. Nesta perspectiva, a racionalidade é alcançada por meio de procedimentos argumentativos, que não incluem apenas elementos cognitivos e instrumentais, mas também elementos de comunicação do agir plural, sejam eles práticos, morais, emancipatórios e estéticos. Esta abordagem possibilitou alcançar a validade proposicional, a correção normativa e a autenticidade subjetiva necessárias. Resultados e conclusão: A Normativa elaborada contém 56 artigos, os quais estão divididos em dez (10) capítulos e dispostos em disposições gerais e disposições específicas. A Normativa já foi aprovada, publicada e está sendo adotada pelo HCPA.